



PORTARIA SEMAD N° 0239/2021, DE 25 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto n° 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** os Ofícios enviados pela Secretaria Municipal de Saúde; **CONSIDERANDO** que os servidores elencados nesta portaria realizaram plantões extras;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) a servidora **LEONICE DE SOUZA GONÇALVES**, Titular do cargo de **Técnica de Enfermagem**, referente ao plantão de 24h do dia 19 de junho de 2021. OK
OK

Art. 2º - **CONCEDER** Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais) ao servidor **JOSÉ EDYEK SOUZA BRITO**, Titular do cargo de **Vigia**, referente ao plantão de 24h do dia 23 de maio de 2021; **CONCEDER** Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais) referente ao plantão de 24h do dia 27 de maio de 2021; **CONCEDER** Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais) referente ao plantão de 24h do dia 31 de maio de 2021; OK
OK

Art. 3º - **CONCEDER** Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 92,00 (noventa e dois reais) a servidora **GIRLEIDE TAVARES DA COSTA**, Titular do cargo de **Copeira**, referente ao plantão de 12h do dia 05 de junho de 2021. OK
OK

Art. 4º - **CONCEDER** Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 90,00 (noventa reais) a servidora **MARIA APARECIDA NOGUEIRA DIAS**, Titular do cargo de **Cozinheira**, referente ao plantão de 12h do dia 08 de junho de 2021. OK
OK

Art. 5º - **CONCEDER** Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 90,00 (noventa reais) a servidora **MARIA LÚCIA DA SILVA ANDRADE**, Titular do cargo de **Copeira**, referente ao plantão de 12h do dia 10 de junho de 2021. OK
OK

Art. 6º - **CONCEDER** Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 90,00 (noventa reais) a servidora **EDWIRGES BATISTA PEREIRA**, Titular do cargo de **Copeira**, referente ao plantão de 12h do dia 12 de junho de 2021. OK
OK


César Sousa Pessoa
Secretário Municipal de Administração



Art. 7º - **CONCEDER** Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 90,00 (noventa reais) a servidora **SUELE DOS SANTOS FRAGOSO BEZERRA**, Titular do cargo de **Copeira**, referente ao plantão de 12h do dia 15 de junho de 2021. OK
OK

Art. 8º - **CONCEDER** Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) a servidora **IZABEL PINTO DA SILVA NETA CARVALHO**, Titular do cargo de **Cozinheira**, referente ao plantão extra de 12h do dia 17 de junho de 2021. **CONCEDER** Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) referente às 6h (seis horas) de prestação de serviços do dia 19 de junho de 2021; OK
OK

Art. 9º - **CONCEDER** Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 92,00 (noventa e dois reais) a servidora **MARIA APARECIDA NOGUEIRA DIAS**, Titular do cargo de **Cozinheira**, referente ao plantão de 12h do dia 03 de março de 2021. **CONCEDER** Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 92,00 (noventa e dois reais) referente ao plantão de 12h do dia 18 de maio de 2021; **CONCEDER** Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 92,00 (noventa e dois reais) referente ao plantão de 12h do dia 22 de maio de 2021; OK
OK

Art. 10º - **CONCEDER** Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais) a servidora **PAULIANA ALEXANDRE FERREIRA**, Titular do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, referente ao plantão extra de 24h do dia 04 de maio de 2021. **CONCEDER** Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais) referente ao plantão de 24h do dia 06 de maio de 2021; **CONCEDER** Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais) referente ao plantão de 24h do dia 08 de maio de 2021; OK
OK

Art. 11º - **DETERMINAR** que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações nas fichas funcionais dos servidores em tela.

Art. 12º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 22 de maio de 2021.

Art. 13º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PUBLICAÇÃO
Nesta data, Fiz a publicação
Deste ato, no local de costume

TABIRA 25/06/2021

91.069-0
Fucionário


CÉSAR SOUSA PESSOA

Secretário Municipal de Administração

Tabira, 25 de junho de 2021